

XXXII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2025

R E G U L A M E N T O

PARTE I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Do Objetivo e das Finalidades

§ 1º - Este Regulamento tem como objetivo regulamentar as regras básicas para a gestão do Campeonato de Futebol de Pais e Funcionários do Colégio Arquidiocesano.

§ 2º - O Campeonato tem as seguintes finalidades:

- i. Incentivar na comunidade a prática salutar do esporte;
- ii. Integrar Pais de alunos, Pais de ex-alunos, Funcionários e Professores do Colégio e seus familiares, desenvolvendo os valores Maristas;
- iii. Desenvolver o lazer familiar; e
- iv. Dar o bom exemplo aos jovens e às crianças.

Art. 2º - Das Alterações do Regulamento

§ 1º - Qualquer alteração no Regulamento ou nas Tabelas do Campeonato só poderá ser decidida em reunião da Comissão Executiva. No caso de alteração no Regulamento também será decidida na mesma reunião a data da sua entrada em vigor, ou seja, se no ano corrente ou no ano seguinte.

§ 2º - Para se alterar o Regulamento é necessária maioria absoluta, ou seja, 2/3 dos votos dos membros da Comissão Executiva.

§ 3º - Para se alterar a Tabela dos jogos, basta a aprovação por Maioria Simples, ou seja, 50% mais 1 (um) dos votos dos membros da Comissão Executiva. Havendo empate, o desempate fica a cargo do Presidente da Comissão Executiva.

§ 4º - Não haverá votação quando as alterações forem motivadas por determinação do Colégio.

Art. 3º - Dos Casos Omissos

§ 1º - Os casos omissos deste Regulamento, serão resolvidos pela Comissão Executiva, bastando a aprovação por maioria simples, ou seja, 50% mais 1 (um) dos votos dos membros da Comissão Executiva. Havendo empate, o desempate fica a cargo do Presidente da Comissão Executiva. Estes casos deverão ser comunicados para a Direção do Colégio.

Art. 4º - Da Adesão às Regras de Uso da Chácara

§ 1º - Está implícito que todos os participantes do campeonato conhecem e aceitam as regras estabelecidas pelo Colégio para utilização da chácara, a saber:

- i. Zelar pelo patrimônio e instalações disponibilizadas na chácara;
- ii. Respeitar os horários de abertura da chácara, com início às 7:00h e fechamento às 17:00h, salvo autorização prévia concedida pelo Colégio;
- iii. Realizar os churrascos apenas e tão somente nos quiosques existentes; e
- iv. Estacionar os carros e motocicletas, única e exclusivamente no estacionamento existente na entrada da chácara, não sendo permitido o parqueamento de veículos próximo da área dos quiosques ou do campo de futebol.

XXXII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2025

Art. 5º - Da Organização do Campeonato

§ 1º - A organização do Campeonato estará sobre responsabilidade da Comissão Executiva, devidamente referendada pelo Colégio.

§ 2º - A Comissão Executiva será composta por: Presidente, Diretor Administrativo e Social, Diretor de Arbitragem, Diretor de Comunicação & Marketing, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico & Fiscal, Diretor de Operações e Diretor de Tecnologia. Os membros eleitos para esta Comissão Executiva para cada biênio, assim como suas atribuições, estão definidos no **Anexo I – Comissão Executiva**.

§ 3º - A Comissão Executiva terá mandato de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a contagem sempre no mês de janeiro, sendo que após este período haverá novas eleições, incentivando assim a participação de outros jogadores e a renovação de ideias.

§ 4º - As eleições para a Comissão Executiva se realizarão a cada 24 (vinte e quatro) meses, ocasião em que os interessados deverão apresentar chapa completa de candidatos, podendo os seus membros serem reeleitos. Para a presidência da Associação Futebol de Pais, o limite máximo de reeleição é de 2 (duas) gestões, visando a renovação de ideias e de participação de novas lideranças.

§ 5º - As eleições para a Comissão Executiva serão convocadas por edital, publicado no site, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término dos seus mandatos. Nos primeiros 15 (quinze) dias deverão ser registradas as chapas concorrentes. Pode ser eleito, a qualquer cargo, todo participante do Campeonato que deverá estar quites com as obrigações sociais e com pelo menos 12 (doze) meses de participação.

Art. 6º - Das Funções da Comissão Executiva

§ 1º - As principais funções da Comissão Executiva são:

- i. Elaborar a organização, o planejamento e orçamento anual do Campeonato;
- ii. Dirigir o Campeonato de acordo com o presente Regulamento, administrando o patrimônio social e promovendo o bem geral do Campeonato e dos participantes;
- iii. Elaborar, aprovar, cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento, as regras para admissão de convidados e as demais decisões tomadas em reuniões, validando-as com a Direção do Colégio;
- iv. Analisar e alterar tanto o Regulamento como as Tabelas do Campeonato, quando necessário, para benefício da maioria ou por determinação do Colégio;
- v. Elaborar os “Esqueletos” em número de Equipes suficiente para distribuir os atletas inscritos e organizar a reunião da montagem das Equipes;
- vi. Deliberar sobre assuntos considerados graves e/ou extraordinários;
- vii. Eliminar, incluir e suspender um atleta, um membro da Comissão Executiva, uma Equipe ou até encerrar o Campeonato, se necessário, e neste último caso, em concordância com a Direção do Colégio;
- ix. Elaborar e divulgar no site do Campeonato (www.futeboldospais.com.br) e aos Coordenadores das Equipes a Tabela do Campeonato, súmulas das partidas, eventuais suspensões de atletas e outras comunicações relevantes;
- x. Contratar e rescindir contratos, organizar, receber e dar quitação, firmar recibos, requerimentos e documentos e o mais que necessário for junto a equipe de arbitragem;
- xi. Sugerir a substituição de Coordenadores de Equipe, quando necessário;
- xii. Convocar periodicamente reuniões para discussão de assuntos relevantes referentes ao Campeonato, registrando em Ata os assuntos discutidos e as soluções adotadas;
- xiii. Julgar os atletas que receberem cartões vermelhos, quando necessário, ou que foram citados em súmula por tentativas de agressão ou agressões físicas aos árbitros, auxiliares ou a outros atletas, adversários ou não, dentro ou fora do campo, inclusive os casos graves mesmo que não relacionados em súmula;
- xiv. Controlar a situação de todas as Equipes e jogadores com relação a cartões, gols, número de pontos, etc. elaborando um controle de acompanhamento do Campeonato, a ser disponibilizado no site;
- xv. Divulgar no site, a cada 12 (doze) meses, relatório financeiro (balancetes) e prestar contas referentes ao exercício anterior; e

XXXII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2025

- xvi. Receber e realizar o controle dos atestados médicos dos atletas, dando ciência aos Coordenadores acerca de eventual irregularidade ou ausência do documento.

Art. 7º - Dos Coordenadores de Equipe

§ 1º - Os Coordenadores serão convidados pela Comissão Executiva, em quantidade mínima igual ao número de Equipes (Master e Sênior), para organizarem e representarem suas respectivas Equipes.

§ 2º - As principais funções dos Coordenadores são:

- i. Fazer cumprir este Regulamento e os objetivos da competição tendo sempre em mente as finalidades do Campeonato e procurar passar esta ideia a seus atletas;
- ii. Responsabilizar-se por sua Equipe perante a Comissão Executiva;
- iii. Zelar para que o comportamento dos atletas de sua equipe esteja alinhado às finalidades do Campeonato, conforme **Art. 1º** deste Regulamento;
- iv. Responsabilizar-se pela uniformização da Equipe, garantindo que nenhum atleta participe de uma partida sem o uniforme fornecido pelo Campeonato sob pena de perda dos pontos da partida, após julgamento pela Comissão Executiva;
- v. Responsabilizar-se pela presença de seus atletas, para cumprimento da Tabela de jogos;
- vi. Comunicar a seus atletas e fazer cumprir, qualquer punição disciplinar imposta, controlar os cartões (amarelos e vermelhos) que os atletas de sua Equipe venham a receber;
- vii. Definir a numeração dos atletas, que será incluída na súmula a partir da 1ª rodada para as anotações tanto dos gols como dos cartões até o final do Campeonato;
- viii. Zelar pelos uniformes adicionais reservados para eventual esquecimento ou substituição de atletas. Se um atleta eventualmente perder seu uniforme, o Coordenador fornecerá um novo, se disponível, devendo informar por escrito à Comissão Executiva. Caso contrário, o atleta deverá providenciar um novo uniforme, com a mesma numeração anterior, às suas custas; e
- ix. Recolher os Atestados Médicos impressos ou em mídias digitais dos atletas de sua Equipe e entregar à Comissão Executiva até a data limite estabelecida no **Art. 10º - Das Inscrições**.

Art. 8º - Do Início, Local e Horário

§ 1º - O Campeonato de Futebol de Pais e Funcionários do Colégio Arquidiocesano de São Paulo seguirá as datas da programação constante do Anexo II - Calendário deste Regulamento.

§ 2º - As partidas serão realizadas na chácara do Colégio, sempre aos sábados ou domingos, em rodadas compostas por 4 (quatro) partidas, nos horários indicados no quadro abaixo, que deverão ser seguidos rigorosamente, havendo tolerância máxima de 15 minutos de atraso, somente na 1ª partida de cada rodada. Caso persistam os atrasos nas demais partidas com mais de 15 minutos, os árbitros serão autorizados a iniciar as partidas com no mínimo 7 jogadores de cada lado.

Partidas aos Sábados	Horário (4 jogos)	Partidas aos Domingos	Horário (4 jogos)
1ª	08:30 hs	1ª	08:30 hs
2ª	10:30 hs	2ª	10:30 hs
3ª	12:30 hs	3ª	12:30 hs
4ª	14:30 hs	4ª	14:30 hs

XXXII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2025

§ 3º - No caso da impossibilidade da realização de uma determinada rodada ou partida, em razão da ocorrência de fatos imprevistos ou por determinação do Colégio, a Comissão Executiva determinará a melhor data para a realização destas partidas.

PARTE II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 9º - Da Participação e do Direito

§ 1º - Poderão participar do Campeonato aqueles atletas que se enquadrem em pelo menos um dos seguintes itens:

- i. Ser pai de aluno(a) regularmente matriculado(a) no Colégio, estando em dia com as suas obrigações contratuais e financeiras junto ao Colégio e a Associação Futebol de Pais;
- ii. Pertencer ao quadro de funcionários do Colégio, ser cônjuge de professor(a) ou funcionário(a) do Colégio;
- iii. Ser convidado pela Comissão Executiva por ser pai de ex-aluno, em conformidade com os critérios estabelecidos no § 3º deste artigo;
- iv. Ter idade mínima de 30 (trinta) anos, completados ao longo do ano corrente, não sendo permitida qualquer exceção para essa condição;
- v. Ser padrasto de aluno regularmente matriculado no Colégio, estando este em dia com as suas obrigações contratuais e financeiras junto ao Colégio e a Associação Futebol de Pais. O atleta nessa condição fica obrigado a apresentar ao Colégio, no ato da solicitação de inscrição, uma declaração emitida e assinada pela mãe do(a) aluno(a) atestando que o atleta se encontra na condição de padrasto do(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) e também um comprovante de endereço em nome do atleta que esteja no mesmo endereço do(a) aluno(a) cadastrado no Colégio; e
- vi. Ser responsável legal de aluno(a) regularmente matriculado(a) no Colégio, estando em dia com as suas obrigações contratuais e financeiras junto ao Colégio e a Associação Futebol de Pais. O atleta nessa condição fica obrigado a apresentar ao Colégio, no ato da solicitação de inscrição, cópia do documento de guarda emitido pela justiça.

§ 2º - O Campeonato terá a participação apenas e tão somente dos jogadores que preencham os requisitos estabelecidos no Regulamento vigente, seguindo a seguinte ordem de prioridade:

- i. Pais, Padrastos ou responsáveis legais de aluno(a)s matriculado(a)s no Colégio que já tenham participado do Campeonato em anos anteriores (“Pais antigos”);
- ii. Pais de aluno(a)s matriculado(a)s no Colégio que não participaram de Campeonatos anteriores (“Pais Novos”);
- iii. Professores, funcionários e cônjuges de professores e funcionários do Colégio (“Funcionários”); e
- iv. Convidados pela Comissão Executiva e acatados pela Direção do Colégio de acordo com os critérios do §§ 3º, 4º e 5º deste artigo (“Convidados”).

§ 3º - Os critérios para enquadramento na condição de “Convidado” são:

- i. Ser Pai, Padrasto ou responsável legal de ex-aluno(a) que tenha cursado o Colégio por pelo menos 3 (três) anos e ter participado de pelo menos 3 (três) Campeonatos; ou ex-funcionário, ex-professor e cônjuge de ex-professor(a) que tenham participado de pelo menos 3 (três) campeonatos;
- ii. Ter apresentado postura ética e coerente com os valores Maristas, dentro e fora do campo; e
- iii. Não ter pendências, de qualquer natureza, junto a Associação Futebol de Pais e ao Colégio.

§ 4º - Os Convidados que jogaram até 2023 têm “direitos adquiridos”, porém os futuros convidados só terão direitos se atenderem o subitem “i” acima.

§ 5º - No caso de não haver inscrições suficientes para as posições de goleiro, excepcionalmente poderá haver convite da Comissão Executiva a atletas exclusivamente para essa posição de goleiro sem que o mesmo atenda a todos os requisitos de participação do artigo 9º. Tal convite excepcional deverá ser aprovado pela Diretoria do Colégio.

XXXII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2025

§ 6º - O convite efetuado nos termos dos §§ 3º, 4º e 5º deste artigo é válido por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou não em função da quantidade limite de Convidados, da avaliação a ser efetuada pela Comissão Executiva e da validação pela Direção do Colégio. Um fator que poderá ser levado em conta para o convite é algum vínculo com o colégio, como por exemplo, ser ex-aluno Marista.

§ 7º - A perda do vínculo com o Colégio ou, no caso de Convidados, aqueles que não atendam aos critérios deste Regulamento durante o transcorrer do Campeonato, terão sua situação analisada individualmente pela Comissão Executiva, sempre com o aval da Direção do Colégio.

§ 8º - No caso de “Funcionários” que se desligaram do Colégio durante o campeonato, poderão ser aceitos como Convidados desde que não tenham sido demitidos por justa causa e obtenham a aprovação da Direção do Colégio.

§ 9º - Casos dúbios, de difícil interpretação ou que necessitem de maiores detalhes e informações para perfeita compreensão, tanto das regras gerais como das regras de Convidados, serão analisados individualmente pela Comissão Executiva e pela Direção do Colégio.

§ 10º - O número máximo de participantes do Campeonato é de **256 atletas**. Caso o número de inscritos supere esse número, a Comissão Executiva estabelecerá critérios para seleção dos atletas participantes (conforme descrito no **Art. 11º**).

Art. 10 - Das Inscrições

§ 1º - Para participar do Campeonato, o atleta deverá concordar com o pagamento das taxas do Colégio nas datas dos respectivos vencimentos.

§ 2º - Para participar do Campeonato o atleta deverá concordar também com o pagamento das taxas relativas a Associação Futebol de Pais nas datas dos respectivos vencimentos, conforme descrito no **Anexo IV – Valores Para Participação**.

§ 3º - Todos os atletas deverão entregar, de forma obrigatória, Atestado Médico original para estar apto a participar dos jogos do Campeonato, observando as datas estabelecidas para os participantes novos e para os participantes antigos, no **Anexo II** deste regulamento.

§ 4º - As inscrições somente serão consideradas validadas após a verificação da situação financeira junto ao Colégio e da não existência de pendências de pagamentos das parcelas junto à Associação de Futebol dos Pais.

§ 5º - O atleta poderá desligar-se do campeonato, devendo formalizar seu desejo por meio de comunicação endereçada à Comissão Executiva. Ao requerer o cancelamento, o atleta ainda assim deverá honrar seus compromissos de pagamento das taxas de colégio e da Comissão Executiva que estiverem pendentes.

§ 6º - O atleta que requerer o cancelamento de sua inscrição no campeonato e ainda não tiver ocorrido a sua substituição por outro jogador, poderá voltar a mesma equipe. Entretanto se tiver ocorrido a sua substituição, o mesmo não poderá retornar. Sua substituição dependerá dos critérios estabelecidos no **Art. 12º. – Das Substituições**.

§ 7º - A Comissão Executiva não se responsabiliza pelos cancelamentos e suas consequências, nos casos em que não for observada a forma estabelecida no § 6º deste artigo.

XXXII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2025

Art. 11 - Do Processo de Escolha das Equipes

§ 1º - O Processo de escolha inicia-se com a definição dos coordenadores previamente indicados e a formação dos Esqueletos de todas as 8 Equipes Master. Os Esqueletos serão compostos por 5 jogadores (goleiro, zagueiro, volante, meia e atacante), serão montados e validados pela Comissão Executiva, o mesmo ocorrendo com as equipes Sênior.

§ 2º - No dia da apresentação dos Esqueletos para os respectivos Coordenadores, após definida a ordem de escolha, o primeiro Coordenador poderá fazer até duas trocas, observando-se o seguinte critério:

- i. Uma primeira troca livre, podendo substituir um Esqueleto por qualquer outro atleta que esteja disponível para escolha ou um Esqueleto substituído por algum dos Coordenadores que o antecederam; e
- ii. Uma segunda troca, utilizando-se apenas os atletas Esqueletos substituídos na primeira rodada de trocas (**Art. 11, §2º, i**).

§ 3º - No dia da escolha da categoria Master e da categoria Sênior, respectivamente, os Esqueletos juntamente com o Coordenador, previamente indicado pela Comissão Executiva, que poderá ser Esqueleto, jogador da equipe Master ou da equipe Sênior, serão responsáveis por selecionarem os outros jogadores que comporão as respectivas equipes. Durante o processo de escolha deverão ser observadas as seguintes regras:

- i. O Coordenador de cada equipe será alocado previamente pela Comissão Executiva de acordo com sua característica técnica no quadro de escolhas, podendo ele ser Esqueleto, jogador da equipe Master ou da equipe Sênior;
- ii. Poderão ser excluídos, a critério da Comissão Executiva, os atletas que tiverem sido suspensos no campeonato anterior, por ato de indisciplina;
- iii. A escolha dos atletas deverá observar a regra de prioridade prevista no **Art. 9 - § 2º**, priorizando a escolha de Pais e Funcionários e Membros da Comissão Executiva, garantindo suas participações como Convidados;
- iv. A quantidade de jogadores que comporão cada categoria será determinada pela Comissão Executiva;
- v. Casos extraordinários ou omissos deverão ser analisados e decididos pela Comissão Executiva.

§ 4º - Os Convidados não selecionados na etapa anterior passam a compor automaticamente à Lista de Espera do Campeonato, podendo ser acionados a qualquer momento pela Comissão Executiva.

- i. Somente ocorrerão encargos financeiros para atletas da Lista de Espera, a partir do momento que estes efetivamente estejam incorporados às suas respectivas equipes.

Art. 12 - Das Substituições

§ 1º - Qualquer atleta que se desligar do Campeonato antes da fase de “quartas de final” e o Esqueleto que se desligar na fase de “quartas de final”, poderão ser substituídos, desde que:

- i. Apresentem formalmente requerimento de desligamento do Campeonato à Comissão Executiva, pois sem essa formalidade não poderá ser substituído;
- ii. O nome do substituto, apresentado pelo Coordenador da Equipe, esteja de acordo com o especificado no **Art. 9 - Da Participação e do Direito** e seja aprovado por votação dos membros da Comissão Executiva. A premissa básica para se escolher o nome do substituto é ter o mesmo nível técnico do atleta a ser substituído, podendo o atleta constar da Lista de Espera do Campeonato ou não;
- iii. A Comissão Executiva, considerando a posição e o nível técnico do atleta a ser substituído, aprovará ou não o pedido do Coordenador. Caso o pedido seja deferido, o atleta fica automaticamente incorporado à Equipe, podendo participar da próxima partida do time no Campeonato; e
- iv. A Comissão Executiva adotará critérios rígidos e igualitários para avaliação de possíveis substituições, contando com a compreensão dos Coordenadores para casos de indeferimentos.

XXXII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2025

§ 2º - A Comissão Executiva pode, a qualquer momento, constatado desequilíbrio ou deficiência de alguma Equipe, analisar alternativas para minimizar o desequilíbrio e as deficiências dessa Equipe, podendo indicar reforços e implementar as ações que julgar necessárias, visando manter o equilíbrio do campeonato.

§ 3º - Em caso de impedimento, por qualquer motivo, o **goleiro** poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro atleta da mesma posição, atendendo aos mesmos critérios já mencionados. O goleiro substituído não mais poderá jogar neste Campeonato e o substituto somente poderá atuar no gol. Esta substituição, entretanto, deverá ser avaliada e referendada pela Comissão Executiva.

PARTE III – DO CAMPEONATO

Art. 13 - Das Equipes, da Forma de Disputa e do Sistema de Pontuação

§ 1º - O Campeonato será disputado em 2 (dois) turnos, pelas equipes que serão divididas em duas Categorias – Master e Sênior, conforme descrito no **Anexo III – Temas e Equipes**:

- i. **Fase de Classificação:** disputada em 2 turnos, com a somatória de pontos nas categorias (Master e Sênior):
 - a. Ao final de cada turno, será disputada uma final, sem o acúmulo dos pontos gerais, sempre entre o 1º e 2º colocado daquele turno, considerando a pontuação apenas na categoria. A equipe vencedora garantirá um ponto extra que será computado para a fase de 4ªs de finais/ quadrangulares;
 - b. A equipe que terminar a fase de classificação geral (1º e 2º turnos somados) em 1º lugar, considerando os pontos obtidos na somatória das duas categorias, garantirá um ponto extra que será computado para a fase de 4ªs de finais/ quadrangulares.
- ii. **Fase Quartas de Final ou Quadrangulares** – dividida em 2 (dois) grupos por categoria (Master e Sênior), deixando de se somar os pontos acumulados entre Master e Sênior:
 - a. **Grupo A:** Disputado pelas 4 (quatro) Equipes classificadas na 1ª, 4ª, 5ª e 8ª, na classificação geral com a pontuação somada das categorias (Master e Sênior) durante a Fase de Classificação, com disputa em dois turnos; e
 - b. **Grupo B:** Disputado entre as 4 (quatro) Equipes classificadas na 2ª, 3ª, 6ª e 7ª, na classificação geral com a pontuação somada das categorias (Master e Sênior) durante a Fase de Classificação, com disputa em dois turnos.
- iii. **Fase Semifinal:** Disputado entre os 2 primeiros colocados de cada grupo nas respectivas categorias (Master e Sênior), sendo o 1º colocado do grupo A, jogando contra o 2º colocado do Grupo B e o 1º colocado do Grupo B, jogando contra o 2º colocado do Grupo A, numa única partida. Em caso de empate haverá disputa de pênaltis. Cada equipe poderá realizar até 5 (cinco) cobranças que poderão ser efetuadas por qualquer um dos atletas estiver em campo ao fim da partida. Persistindo o empate será realizada a disputa de pênaltis alternadamente até que uma equipe se consagre vencedora.
- iv. **Finais:** Será disputada entre os vencedores de cada semifinal, sem vantagem para a melhor campanha das fases anteriores. Em caso de empate haverá disputa de pênaltis. Cada equipe poderá realizar até 5 (cinco) cobranças que poderão ser efetuadas por qualquer um dos atletas estiver em campo ao fim da partida. Persistindo o empate será realizada a disputa de pênaltis alternadamente até que uma equipe se consagre vencedora.
- v. **Disputa de 3º lugar:** Será disputada entre os perdedores de cada semifinal, sem vantagem de melhor campanha das fases anteriores. Em caso de empate haverá disputa de pênaltis. Cada equipe poderá realizar até 5 (cinco) cobranças que poderão ser efetuadas por qualquer um dos atletas estiver em campo ao fim da partida. Persistindo o empate será realizada a disputa de pênaltis alternadamente até que uma equipe se consagre vencedora.

XXXII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2025

§ 2º - O sistema de pontuação durante a fase de classificação será o de pontos corridos, somando-se a pontuação das Equipes nas duas Categorias (Master e Sênior) apenas durante esta fase, conforme segue:

- i. 3 pontos (no caso de vitória);
- ii. 2 pontos (no caso de empate);
- iii. 1 ponto (no caso de derrota).

§ 3º - Em caso de ausência (WO), o resultado da partida será considerado como sendo 1 x 0 para a equipe presente que terá computados 3 (três) pontos a seu favor, aplicando-se à equipe ausente as seguintes penalidades:

- i. Se ausência ocorrer na categoria Master, a equipe perderá 2 pontos na respectiva categoria, na categoria Sênior e na classificação geral;
- ii. Se ausência ocorrer na categoria Sênior, a equipe perderá 2 pontos na categoria e na classificação geral; e
- iii. Independente da categoria da equipe ausente, além das penalidades acima, também perderá 1 ponto na fase de “quartas de final”.

Art. 14º - Das Fases do Campeonato

§ 1º - Na Fase de Classificação, as Equipes se enfrentam em dois turnos, no sistema de pontos corridos. Ao final, sua classificação geral nesta etapa definirá seu grupo (A ou B) na Fase de 4as. de Final (quadrangulares).

Para efeito de classificação nesta fase, serão somadas as pontuações das Equipes Master e Sênior, até o final do segundo turno e, como critério de desempate, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Menor número de pontos disciplinares. Entenda-se como “Ponto Disciplinar” a soma do número de Cartões Amarelos recebidos pelas Equipes multiplicado por 1 (um) mais o número de Cartões Vermelhos recebidos pelas Equipes multiplicado por 3 (três);
- b) Maior número de vitórias;
- c) Confronto direto, somente no caso de empate entre duas Equipes, sem computar saldo de gols;
- d) Menor número de Cartões Vermelhos;
- e) Maior saldo de gols;
- f) Maior número de gols a favor;
- g) Sorteio.

§ 2º - Sobre as finais de turnos:

- h) Não serão computados os pontos de vitória, empate ou derrota na pontuação geral;
- i) Se o jogador tomar cartão vermelho, estará automaticamente suspenso da próxima partida e, se for citado em súmula e se sofrer penalidade em julgamento feito pela CE, o mesmo deverá cumprir a pena, incluindo a outra categoria, no caso de ser jogador do Sênior;
- j) A partida final de cada turno define o título de Campeão do turno e a conquista de 1 ponto extra, que dará vantagem à equipe no Quadrangular final;
- k) Uma mesma equipe poderá acumular 3 pontos extras para as Quartas de Finais, vencendo duas finais de turno e sendo o primeiro na classificação geral;
- l) A definição do Título de Campeão, em cada turno, será em uma única partida, sem vantagem de empate; e
- m) Caso ocorra empate no tempo regulamentar, a disputa será por cobrança de pênaltis.

§ 3º - Sobre a Fase de quartas de final ou quadrangular final:

- i. Ao final da Fase de Classificação, as equipes serão divididas em 2 Grupos por categoria, de acordo com sua classificação final:

XXXII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2025

Grupo A – Quadrangular	Grupo B – Quadrangular
1º Lugar da Fase de Classificação	2º Lugar da Fase de Classificação
4º Lugar da Fase de Classificação	3º Lugar da Fase de Classificação
5º Lugar da Fase de Classificação	6º Lugar da Fase de Classificação
8º Lugar da Fase de Classificação	7º Lugar da Fase de Classificação

- ii. Nessa fase, as pontuações serão zeradas e as equipes levarão os pontos extras obtidos pelo critério de ser o 1º na classificação geral (os dois primeiros turnos somados), bem como por ter sido campeão da final do 1º turno e/ou campeão da final do 2º turno e/ou o ponto punitivo em razão de eventual WO;
- iii. As equipes jogarão essa fase quadrangular em dois turnos;
- iv. Classificam-se para as semifinais o 1º e o 2º colocado de cada grupo; e
- v. Em caso de empate em número de pontos, será classificada a equipe melhor classificada, somando-se os pontos da sua categoria, durante a Fase de classificação, conforme disposto no §1º deste artigo.

§ 4º - Sobre as Semifinais: Ao final da Fase de quartas de final, estarão classificados para as semifinais as duas primeiras colocadas de cada grupo, conforme segue:

Semifinal 1	Semifinal 2
1º Lugar do Grupo A X 2º Lugar do Grupo B	1º Lugar do Grupo B X 2º lugar do Grupo A

- i. Nessa fase, a disputa será entre o 1º e 2º colocados de cada grupo, conforme quadro acima;
- ii. As equipes disputarão esta fase, numa única partida;
- iii. Classificam-se para as semifinais o vencedor de cada partida; e
- iv. Em caso de empate haverá disputa de pênaltis, observando-se os critérios do item iii, §1º do art. 13 deste regulamento.

§ 5º - Sobre as Finais:

- i. A disputa de 1º Lugar será realizada entre as equipes vencedoras das semifinais, em partida única;
- ii. Nesta disputa, a equipe de melhor campanha não terá vantagem;
- iii. Em caso de empate haverá disputa de pênaltis, observando-se os critérios do item iv, §1º do Art. 13 deste regulamento;
- iv. A CE poderá alterar os horários dos jogos finais, de acordo com o calendário e exigências do colégio.

§ 6º - Sobre a Disputa de 3º e 4º:

- i. A disputa de 3º Lugar será realizada entre as equipes perdedoras das semifinais, em partida única;
- ii. Nesta disputa, a equipe de melhor campanha não terá vantagem;
- iii. Em caso de empate haverá disputa de pênaltis, observando-se os critérios do item v, §1º do art. 13 deste regulamento;
- iv. A CE poderá alterar os horários dos jogos finais, de acordo com calendários e exigências do colégio.

XXXII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2025

Art. 16 - Das Regras do Jogo

§ 1º - O Campeonato será regido pelas regras oficiais da modalidade, com os seguintes ajustes:

- i. Cada partida será disputada em 2 (dois) tempos de 45 minutos com um intervalo de 15 minutos. Este tempo será administrado pelo árbitro da partida, não cabendo reclamações posteriores de nenhum atleta ou Equipe;
- ii. Não há limite de substituições e os atletas substituídos podem retornar ao jogo ilimitadamente;
- iii. As substituições serão feitas conforme as regras do Futebol (na linha central do campo, após aviso prévio ao auxiliar de arbitragem, sendo que inicialmente sai o substituído (em qualquer parte do campo) para em seguida entrar o substituto, sem a necessidade de interrupção da partida, exceção feita à substituição; do goleiro, quando será interrompida a partida para tal procedimento. Em todos os jogos haverá fiscalização do cumprimento deste item do Regulamento e no caso de desrespeito a este item, a Equipe infratora será levada a julgamento pela Comissão Executiva;
- iv. Em todas as partidas do Campeonato, haverá o “tempo técnico” obrigatório, ou seja, uma parada de 3 (três) a 5 (cinco) minutos, entre os 20 minutos e os 25 minutos de cada tempo das partidas. Este tempo será administrado pelo Árbitro da partida, não cabendo reclamações posteriores de nenhum atleta ou Equipe;
- v. É proibida a utilização de chuteira com trava de alumínio, sob pena de punição a ser aplicada pela Comissão Executiva;
- vi. É obrigatório o uso de caneleiras por todos os atletas, garantindo assim uma maior segurança para todos;
- vii. Os atletas da Categoria Sênior poderão ser escalados normalmente nos jogos da Categoria Master;
- viii. Os atletas da Categoria Master não poderão atuar em nenhuma posição nos jogos da Categoria Sênior, e
- ix. Todo atleta deverá ter garantida a sua participação em pelo menos 20 minutos da partida em que estiver relacionado na súmula. A inobservância desta regra poderá ser comunicada através do e-mail: ouvidoria@futeboldospais.com.br e acarretará, na primeira incidência, em advertência verbal aplicada pela Comissão Executiva e no caso de reincidência, a equipe perderá 1 ponto em cada categoria.

Art. 17 - Das Anotações em Súmula

§ 1º - Além do Árbitro da partida, os capitães das Equipes, os Coordenadores e os membros da Comissão Executiva, se for o caso, e somente eles, poderão anotar nas súmulas das partidas as observações que julgarem necessárias.

- i. Caso algum atleta, que não seja capitão ou Coordenador, escreva na súmula, estará automaticamente suspenso por 1 (uma) partida e será levado à julgamento;
- ii. Caso o Capitão seja expulso durante a partida, outro atleta indicado pelo Coordenador deverá assinar a súmula no final da partida, ficando o Capitão expulso proibido de fazê-lo;
- iii. Eventuais adulterações em súmulas são consideradas fatos graves e, caso comprovado, implicará no julgamento do(s) atleta(s) responsável(is) por tal ato, sendo aplicada como punição mínima a quantidade de 5 jogos;
- iv. As anotações nas súmulas devem ser realizadas pela arbitragem ao final de cada jogo e assinadas pelos capitães ou Coordenadores das equipes, não sendo admitida qualquer alteração após a assinatura dos mesmos; e
- v. Caso algum fato venha ocorrer após a assinatura da súmula, será providenciado um relatório onde o Arbitro poderá anotar fatos que ocorreram após a partida e esse será repassado para a Comissão Executiva.

Art. 18 - Do Julgamento e das Punições:

§ 1º - Todo atleta que participar, dentro das dependências da chácara, de discussões fora do normal ou em tumultos; praticar jogadas violentas ou maldosas, mesmo quando não punidas pelo Árbitro; ou receber punição por parte do Árbitro da partida e for citado na súmula, irá a julgamento pela Comissão Executiva.

§ 2º - A cada conjunto de cartões amarelos recebidos, discriminados no Anexo V, o atleta estará automaticamente suspenso da próxima partida na sua categoria, independentemente de comunicação ou divulgação no site do Campeonato;

§ 3º - A cada cartão vermelho recebido, o atleta estará automaticamente suspenso da próxima partida na sua categoria, independentemente de comunicação ou divulgação no site do Campeonato e será julgado pela Comissão Executiva, podendo ter sua pena aumentada;

XXXII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2025

§ 4º - Caso o atleta receba o cartão vermelho, como consequência de ter recebido 2 (dois) cartões amarelos numa mesma partida, fica válido o cartão vermelho, e anulado o 2º. cartão amarelo, para fim do controle total de cartões daquele atleta;

§ 5º - Caso ocorra erro por parte do Árbitro da partida na administração dos cartões (Amarelo ou Vermelho) a um atleta e, sendo esse erro reconhecido pelo Árbitro e registrado em súmula, esse cartão, após avaliação da Comissão Executiva, poderá não ser considerado para efeito de futuras punições ao atleta;

§ 6º - Em nenhuma hipótese a súmula das partidas será alterada pela Comissão Executiva, portanto, é muito importante que os capitães das Equipes leiam as súmulas das partidas antes de assiná-las;

§ 7º - Caso um atleta sem condições de jogo, que tenha sido suspenso, participe, mesmo que parcialmente, de uma partida, sua Equipe será punida com a mesma condição de uma partida com WO. Neste caso, além de se considerar que o atleta não cumpriu sua pena, ele passa a ter a sua pena dobrada, ou seja, deverá cumprir duas partidas de suspensão, nos jogos subsequentes;

§ 8º - Apesar ao final da fase de quartas de final serão zerados os cartões amarelos. Ao final da competição serão zerados todos os cartões, mantendo-se, entretanto, para o próximo Campeonato, as punições oriundas de julgamentos disciplinares e ainda não cumpridas;

§ 9º - Em caso de necessidade de julgamento, será realizada reunião dos membros da Comissão Executiva, para definição de eventuais punições a serem aplicadas, com base no **Anexo V – Critérios Prévios para Julgamento**, considerando-se os seguintes aspectos:

- i. Os atletas e os Coordenadores das Equipes envolvidas, serão convocados e poderão participar do julgamento, para apresentar sua versão dos fatos, devendo se retirar do recinto antes do início do julgamento, a fim de assegurar o seu sigilo;
- ii. A votação será realizada pelos membros da Comissão Executiva, e o resultado final apresentado aos Coordenadores das Equipes envolvidas, sendo divulgada no site para conhecimento de todos os atletas; e
- iii. As punições recebidas pelo atleta, oriundas de julgamentos, serão aplicáveis para cumprimento em ambas as categorias (Master e Sênior);

§ 10º - Todo atleta é responsável por tomar ciência e cumprir as punições divulgadas no site oficial do Campeonato. Caso o atleta esteja suspenso e jogue, mesmo que parcialmente, sua Equipe sofrerá as sanções previstas no **Art. 17 – Das Anotações em Súmula**. Neste caso, ele passa a ter a sua pena duplicada.

§ 11º - Os cartões recebidos pelos jogadores Sênior, que porventura estiverem atuando na categoria Master, não serão computados para sua categoria (Sênior), porém não isentando o atleta de punições e medidas disciplinares descritos no: **Art. 18º - Do Julgamento e das Punições**.

XXXII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2025

ANEXO II – CALENDÁRIO

EVENTO	INÍCIO	FIM
Encerramento das Inscrições	08/02/2025	
Rachão no Campo Grande (obrigatório um dos dias para jogadores Pais Novos e jogadores que não jogaram nos últimos 2 anos)	01/02/2025 e 08/02/2025	
Validação dos Inscritos pelo Colégio	11/02/2025	
Definição dos Esqueletos Master e Apresentação aos Coordenadores	11/02/2025	
Escolha das Equipes categoria Master	13/02/2025	
Definição dos Esqueletos Sênior e Apresentação aos Coordenadores	18/02/2025	
Escolha das Equipes categoria Sênior e Entrega dos Uniformes	20/02/2025	
Rodada de Abertura	22/02/2025 e 23/02/2025	
Entrega dos Atestados Médicos	30/03/2025	
Rodadas do 1º Semestre	22/02/2025	29/06/2025
Férias / Manutenção do Campo	30/06/2025	25/07/2025
Rodadas do 2º semestre	26/07/2025	29/11/2025
Término do Campeonato	29/11/2025	



**XXXII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2025**

ANEXO III – TEMA E EQUIPES

O XXXII Campeonato de Futebol de Pais e Funcionários do Colégio Arquidiocesano terá como tema: “**CAMPEONATO PORTUGUÊS**”

O homenageado será **MAURÍCIO LEVIN**

Participarão até 8 Equipes divididas em duas categorias Master e Sênior:

- 1- Benfica
- 2- Boa-Vista
- 3- Braga
- 4- Gil-Vicente
- 5- Moreirense
- 6- Nacional
- 7- Porto
- 8- Sporting

As Equipes serão sorteadas no dia da Definição dos Esqueletos e Apresentação dos Coordenadores, na data definida no **Anexo II** acima.



XXXII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2025

ANEXO IV – VALORES PARA PARTICIPAÇÃO

Os valores a serem praticados foram definidos para permitir a plena administração das despesas decorrentes da realização do campeonato, que devem ser pagas à Associação Futebol de Pais nas datas estabelecidas na Ficha de Cadastramento para 2025 (dia 30/31 dos meses de março, abril, maio, junho e julho), conforme segue:

- | | |
|---|---------------------------------|
| ○ Pais, Padrastos ou Representantes Legais Novos: | R\$ 1.880,00 (5 x de R\$376,00) |
| ○ Convidados: | R\$ 1.840,00 (5 x de R\$368,00) |
| ○ Pais, Padrastos ou Representantes Legais Antigos: | R\$ 1.680,00 (5 x de 336,00) |
| ○ Cônjuges de Professora: | R\$ 1.680,00 (5 x de 336,00) |
| ○ Professores: | R\$ 1.000,00 (5 x de 200,00) |
| ○ Funcionários/ Instrutores: | R\$ 120,00 (1x) |
| ○ Coordenadores | R\$ 1.250,00 (5 x de 250,00) |
| ○ Colaborador | Isento |

Além dos pagamentos à Associação Futebol dos Pais acima determinados, existem os pagamentos devidos ao Colégio que devem ser obtidos, pelos atletas, diretamente no site do Colégio e que para esse ano de 2025 o valor a ser pago será de 8 parcelas de R\$216,00 (duzentos e dezesseis reais), de abril a novembro.

Jogadores que entrarem durante o campeonato pagarão um percentual da taxa respectiva ao seu tipo de inscrição: Março e abril - valor completo 100% da taxa de inscrição

Maio e junho - valor 90% da taxa de inscrição

Agosto e setembro - valor 80% da taxa de inscrição

Outubro – valor 70% da taxa de inscrição.

**XXXII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO
VERSÃO 2025**

ANEXO V - CRITÉRIOS PRÉVIOS PARA JULGAMENTO E PUNIÇÃO

- I. A partir do início do campeonato, ficam pré-agendadas reuniões da Comissão Executiva em local a ser definido, para eventual julgamento de atletas, que deverá ocorrer necessariamente antes da próxima partida da Equipe do jogador a ser julgado;
- II. Com base no conteúdo das súmulas e nas observações de algum membro da Comissão Executiva e de eventuais depoimentos de outros presentes, a Comissão Executiva julgará as ocorrências a partir das orientações contidas na tabela abaixo;
- III. Nas reuniões de julgamento pelo menos 4 (quatro) membros da Comissão Executiva deverão estar presentes;
- IV. As penas relacionadas a Cartão Amarelo e a Cartão Vermelho deverão ser cumpridas pelo atleta na sua categoria;
- V. As penas relacionadas ao julgamento de Discussões e/ou Agressões deverão ser cumpridas em partidas das duas categorias (Master e Sênior), de acordo com a punição aplicada pela CE ao atleta julgado;
- VI. Para se levar um atleta a julgamento, não haverá a necessidade de sua citação em súmula, porém todo atleta citado em súmula será obrigatoriamente levado a julgamento;
- VII. A falta de pagamento das parcelas da Associação de Futebol dos Pais impedirá o atleta de jogar os jogos a partir do dia 05 de outubro (final do segundo turno), caso o atleta atue nesta situação de inadimplência, o seu time perderá os pontos da partida e será dada a vitória ao adversário; e
- VIII. Caso qualquer atleta atue em algum jogo sem apresentação do atestado médico no prazo estipulado no Anexo II- Calendário, o seu time perderá os pontos da partida em questão sendo decretada a vitória do time adversário.

Cartão Amarelo:

Soma de	4 Cartões	1 jogo de suspensão automática na categoria que recebeu os cartões
Soma de	8 Cartões	1 jogo de suspensão automática na categoria que recebeu os cartões
Soma de	12 Cartões	1 jogo de suspensão automática na categoria que recebeu os cartões

Cartão Vermelho:

	Automática	Com Julgamento*
Cartão Vermelho	1 partida	Vide tabela a seguir

* Cartão recebido por falta violenta (com jogada maldosa) ou ofensa (ao trio de arbitragem, adversários ou torcedores), bem como com discussão ou agressão.

Discussão:

Discussão normal: é a reclamação ou discussão que ocorre sem xingamentos ou sem ofensas.

Discussão fora do normal: é a discussão ou tumulto com xingamentos e/ou ofensas, sem agressão, provocada dentro das dependências da Chácara. Por exemplo, quando ocorre xingamentos ou ofensas após o recebimento de cartão vermelho ou de outra punição aplicada pelo árbitro.

	Sem Agravante	Agravante Simples*	Agravante Duplo**	Pena adicional
Discussão fora do normal	Nada a acrescentar	1 partida	2 partidas	0 a 2 partidas
Reincidente no ano corrente para discussão fora do normal	1 partida	2 partidas	3 partidas	1 a 3 partidas

XXXII CAMPEONATO DE FUTEBOL DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO ARQUIDIOCESANO VERSÃO 2025

* Agravante Simples: Com xingamentos, ofensas e insultos

** Agravante Duplo: Agravante Simples + necessidade de intervenção para término

Agressão:

Agressão ao Árbitro, seus auxiliares, adversários, companheiros ou torcedores, dentro das dependências da Chácara. Base para avaliação:

- Tentativa de Agressão: Uma investida, contida sem grandes esforços, pelo pessoal presente.
- Agressão efetiva 1: Peitada ou empurrão, com ou sem ofensas, que se encerra sem a intervenção de terceiros.
- Agressão efetiva 2: tapas e atos obscenos, com ou sem ofensas, que se encerra sem a intervenção de terceiros.
- Agressão efetiva 3: cusparada, cabeçada, soco, pontapé e cotoveladas, com ou sem ofensas, que se encerra sem a intervenção de terceiros.

	Mínima*	Agravante Simples**	Agravante Duplo***	Pena Total
Tentativa de Agressão	De 1 a 2 partidas	+ 1 partidas	+ 2 partidas	até 4 partidas
Agressão efetiva 1 (peitada, empurrão, pisão, mão no rosto)	De 1 a 3 partidas	+ 1 partidas	+ 2 partidas	até 5 partidas
Agressão efetiva 2 (tapas e atos obscenos- fistar ou pigotripsia)	De 2 a 5 partidas	+ 2 partidas	+ 4 partidas	até 9 partidas
Agressão efetiva 3 (cusparada, cabeçada, soco, pontapé e cotoveladas)	De 3 a 6 partidas	+ 2 partidas	+ 4 partidas	até 10 partidas

* Mínima (além da Automática, quando for o caso)

** Agravante Simples: mais que uma investida, contidas com certo esforço, pelo pessoal presente

*** Agravante Duplo: mais que uma investida, com grande dificuldade para contê-las, criando-se tumulto nas dependências da Chácara

**** A prática reiterada de agressões pelo mesmo jogador poderá acarretar a exclusão do jogador do campeonato, após a deliberação da CE juntamente com os Coordenadores,